ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS
PETIÇÃO N.º 650/XIII/4.ª

XIV LEGISLATURA
1.ª Sessão Legislativa

Dia: 27 de fevereiro de 2020
Hora: 14.00
Sala: 4

Peticionantes:
Humberto Silva – Movimento Diz Não Ao Paredão.
Ricardo Rego – Surfrider Foundation

Assunto: Solicitam a suspensão dos trabalhos do projeto de "Prolongamento do Quebra-Mar Exterior do Porto de Leixões" e a sua reavaliação, de forma a se evitar a produção de impactos negativos a ele associados.

Deputados presentes: Hugo Carvalho (PS), relator, Pedro Sousa (PS), Alberto Machado (PSD), Hugo Martins de Carvalho (PSD), Maria Manuel Rola (BE) e Diana Ferreira (PCP).

Preocupações expressas:
O peticionante Humberto Silva, após cumprimentar os Senhores Deputados, fez constar que a petição não visa obstar ao desenvolvimento do Porto de Leixões, mas sim ao conteúdo do projeto em si, o qual foi apresentado como um projeto tripartido com o propósito de expandir a capacidade de receção de navios de maior porte no Porto de Leixões.
Elucidou que os três projetos são interdependentes e se referem ao prolongamento do paredão, às dragagens do canal de acesso e de rotação e ao novo terminal de contentores. O prolongamento serve um propósito de segurança, as dragagens de calado do barco e o novo terminal de contentores o de permitir que os barcos possam atracar e descarregar.
Os projetos do prolongamento do paredão e das dragagens marítimas foram dados a conhecer como estando aprovados e o projeto do novo terminal de contentores, sem indicação de ter sido ou de haver intenção de vir a ser aprovado. Passado sensivelmente um ano, têm apenas conhecimento da existência de um novo projeto para o terminal de contentores, embora não aprovado.

Alertou para o fato de ser incoerente aprovar apenas parte daqueles três projetos, dada a interconexão entre todos. Sublinhou a falta de esclarecimento e o fato de os projetos não estarem devidamente elaborados.
Nesta senda, solicitam uma reavaliação do projeto, no seu todo, e que se tenha em consideração todos os estudos complementares anunciados, de forma a que desenvolvimento do Porto de Leixões seja feito de forma sustentável e consciente, sem penalizar os cidadãos de Matosinhos e a própria cidade.

O peticionante Ricardo Rego, cumprimentou os Senhores Deputados e referindo-se especificamente ao conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), cujas conclusões referem o previsível impacto negativo na qualidade da água da praia de Matosinhos e da praia Internacional, mencionou que o EIA foi feito com base em valores que sugerem a conformidade atual da qualidade da água de Matosinhos.
Contudo, têm sido realizados testes quinzenais à qualidade bacteriológica da água de Matosinhos e concluíram que, desde outubro, os valores têm sido muito superiores ao aceitável, os quais podiam inclusive ditar o encerramento da praia. Pedem, por isso, que o EIA seja refeito dado que o problema de falta de qualidade da água já é uma evidencia verificável no presente, com previsão de agravamento com a execução dos projetos.

O Senhor Deputado Alberto Machado (PSD), usando da palavra, cumprimentou os peticionários e referiu que, quanto a este processo, o GP PSD compreende os receios do peticionantes e que a construção do quebra-mar não pode cortar a ligação cultural e histórica que a população de Matosinhos tem com o mar. Não obstante, entendem que o desenvolvimento económico também merece atenção e que se deve encontrar o justo equilíbrio entre estes dois interesses. Colocou por fim as seguintes questões:

1. Saber qual o destino do atual porto de pescas, se vai ser fechado ou relocalizado;
2. Sobre o que é que versa verdadeiramente o EIA, se sobre todas ou apenas algumas das partes do projeto e se está devidamente fundamentado.

A Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE), após cumprimentar os peticionários, referiu a falta de transparência de todo o processo e incoerência, nomeadamente quanto à tripartição do projeto. Mencionou a necessidade de se estudar o impacto negativo cumulativo entre os três projetos e entre Matosinhos, Porto e morfologia da orla costeira a sul. Referiu ainda ter conhecimento de um grupo de trabalho de acompanhamento deste processo, o qual não se reúne há alguns meses. Concluiu, questionando os peticionários sobre:

1. A informação que existe neste momento sobre este grupo de trabalho e sobre uma avaliação ambiental estratégica;
2. Se têm conhecimento do projeto na sua totalidade.

Por seu turno, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), saudou os peticionários, mencionando que não estando em causa o desenvolvimento do Porto de Leixões, seria de salutar envolver na discussão do projeto, as populações, os agentes económicos e autoridades locais. Fez notar o fato da Câmara Municipal do Porto não ter sido envolvida no projeto e da APDL não respeitar os compromissos a que se propôs.
Referiu que GP PCP entende não estarem reunidas as condições para se manter a obra, entendendo que o governo e autoridades locais deverão intervir para travar processo, de forma a evitar os impactos ambientais negativos identificados no EIA e violação dos direitos dos pescadores locais. Mencionou ainda que o grupo de trabalho de acompanhamento deste processo não tem reunido, o que dificulta o escrutínio do processo.

O Senhor Deputado Hugo Carvalho (PS), após saudar os peticionários, referiu que este tema exige uma ponderação de dois temas, por um lado o desenvolvimento económico e por outro a salvaguarda do património local e natural das populações. Entende que a intervenção projetada já deve ser condicionada à realidade existente. Não negou a identificação de impactos negativos identificados no EIA, todavia sublinhou que se deve confiar nas instituições, nomeadamente na Agência Portuguesa do Ambiente. Concluiu, colocando as seguintes questões:

1. Se reuniram com a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) e se, em caso afirmativo, o que é que lhes foi transmitido;
2. Se as medidas de mitigação apontadas são suficientes;
3. Se entendem ser necessária a realização de estudos complementares;
4. Se a análise à qualidade da água é feita por parte de organismos independentes acreditados.

Tornando a usar da palavra os peticionários esclareceram que muitas das questões colocadas deveriam ser colocadas à APDL e as respostas serem conhecimento público, o que reforça o fato de existir falta de informação relativamente a este projeto.
O EIA prevê um agravamento da erosão a sul da praia e acumulação de areia a norte com o prolongamento do paredão, que já se faz sentir. A resposta da APDL face a este problema é a de que consegue mitigar esta erosão através das dragagens. Os peticionários entendem que com esta medida a APDL apenas está a conseguir atrasar a erosão e não a resolvê-la devidamente.
Referiram não existirem estudos a sul da praia de Matosinhos, sendo os mesmos necessários e de se salvaguardarem.

Confirmaram já terem reunido com a APDL e que estes referiram que teriam em conta os impactos cumulativos quando apresentassem o novo projeto do terminal de contentores.
Quanto ao grupo de acompanhamento, informaram que estiveram presentes numa reunião e têm a indicação de que a transição da tutela dos portos levou à suspensão dos trabalhos daquele grupo.
Relativamente aos estudos complementares consideram que apenas terão efeito útil se forem integrados nos EIA, sob pena de passarem a ter apenas efeitos consultivos. Consideram nesta senda que falta o estudo global da obra e gostariam de saber qual o impacto deste projeto na indústria turística de Matosinhos e sobre o acréscimo de poluição decorrente do aumento de navios e de carros na zona, de forma a se poder saber se a obra é efetivamente sustentável.
No respeitante à qualidade da água informaram que as análises começaram a ser feitas antes destes projetos, sendo que o laboratório escolhido para realizar os testes é um laboratório independente e acreditado pelo IPAC e considerado apto pela Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e Resíduos.

Por fim, o Senhor Deputado Pedro Sousa (PS), cumprimentou os peticionários e informou que o GP PS tentará manter o equilíbrio entre as necessidades de desenvolvimento económico da região e a salvaguarda do ambiente.

Palácio de São Bento, em 3 de março de 2020

A Assessora da Comissão

(Cátia Duarte)